

PUBLICIDADE LEGAL

Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.

NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia").

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.s").

Mesa: Presidente da Mesa – Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa – Jean Pablo de Mello.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a declaração da distribuição de juros sobre capital próprio; e (ii) a aprovação do pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2025, observados os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95.

Deliberações: A única acionista deliberou e aprovou, sem ressalvas: (i) Declarar a distribuição de juros sobre capital próprio com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada de 01/01/2023 até 31/07/2025, sobre o Patrimônio Líquido da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 15.567.921,85 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), sujeito à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF sob a alíquota de 15% (quinze por cento), no valor total de R\$ 2.335.188,28 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo, portanto, o valor líquido dos JCP da Companhia após referida dedução de R\$ 13.232.733,57 (treze milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete reais). (ii) Aprovar o pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados, que será efetuado até 30 de setembro de 2025. A importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada pelo seu valor líquido no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2025. Os Diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários aos pagamentos dos juros sobre o capital próprio ora aprovados.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. O único acionista aprovou a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A.s.

Assinaturas: **Mesa:** Peter Takaharu Furukawa - Presidente da Mesa, e; Jean Pablo de Mello - Secretário da Mesa. Acionista: Lojas Quero-Quero S.A. (p. Peter Takaharu Furukawa e Jean Pablo de Mello). A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 23 de setembro de 2025.

Mesa: **Peter Takaharu Furukawa** - Presidente da Mesa, **Jean Pablo de Mello** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 11272469 em 08/10/2025 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 253579121 - 01/10/2025. Autenticação: EE8D40EB5B4635156693275733FA179213BBF7EC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe no App Store



DISPONÍVEL NO Google Play

Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!